

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS**DECRETO Nº 6.860, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a proibição de contratação informal de profissionais, pela Administração Municipal, sem prévia formalização de contrato administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim;

DECRETA:

Art. 1º. Fica vedado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, toda e qualquer contratação informal, sem contrato administrativo, de profissionais de qualquer área, para atuarem como agente público junto a Administração Pública Municipal, em estrita observância ao art. 37, II e IX, da Constituição Federal.

Parágrafo único: a proibição estabelecida neste artigo não aplica-se as situações excepcionais previstas em lei.

Art. 2º. A violação ao disposto estabelecido neste Decreto, bem como dos preceitos regidos pela Constituição Federal e normas infralegais que legitimam a contratação de agentes públicos, ensejará a abertura de procedimento administrativo visando a apuração da responsabilidade de quem deu causa a contratação irregular e aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 0943, de 17 de agosto, de 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 242/2022 – GP do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº. 23/2020, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **ELIANE ÉDNA SILLAS SANTOS PIRES**, matrícula nº 5423, Agente Administrativa, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a vinte e dois de maio de dois mil e vinte e dois.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0944, de 17 de agosto, de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº. 0369/2022 – GP;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 23/2020, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **ELIANE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 13692-1, Agente Administrativa, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao

3. **PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Ressaltamos que **A INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO SERÁ PROMOVIDA, COM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, GARANTINDO-SE AO SERVIDOR, O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA NA SUA CONDUÇÃO.**

Parnamirim/RN, 18 de agosto de 2022.

Anderson Augusto da Silva Primo

Mat. N° 13467

Presidente da COPAC

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PARA LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores dos tipo PICK-UP, para utilização nas atividades operacionais desenvolvidas pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia **01 de setembro de 2022, às 10:00 horas**, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br, com número de identificação **957233**. Informações poderão ser obtidas por e-mail cplsearh2022@gmail.com.

Parnamirim, 18 de agosto de 2022.

Renata Kenny de Souza Rodrigues

Pregoeira/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 23/2022 Processo nº 546/2022

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do processo licitatório acima especificado, cujo o objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo visando à implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUs PEC 3000m² (antiga Praça de

Esporte e Cultura), bem como as atividades desenvolvidas pelas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresa vencedora:

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.502.318/0001-97 – Lotes: 1, 3, 5, 6, 7, 11, 12 e 14.

Parnamirim/RN, 18 de agosto de 2022.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba

Pregoeiro/SEARH

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para Aquisição de exame de endoscopia digestiva alta, com anestesia e biópsia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 19.442/2022.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/08/2022 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 19 de agosto de 2022

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

***Republicada por incorreção.**

EDITAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC

EDITAL Nº 0152/2022 em 18 de agosto de 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021, e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos, (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Representação TCE/RN - 2020**), tendo em vista análise, homologação e trânsito em julgado administrativo, acompanhado ainda de parecer exarado pela